CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 183/2026
Autoria: Vereador Eng. Alexandre Peres
Assunto: Insere no Calendário Oficial do Município o "Novembro Coral – Mês da Gentileza e das Relações Humanas".

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa instituir o "Novembro Coral", destinado à promoção da gentileza, do respeito, do diálogo e da cultura de paz no Município de Indaiatuba.

II – ANÁLISE

A proposição trata de matéria de interesse local, encontrando amparo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, não se verificando vício de iniciativa ou afronta às competências privativas do Poder Executivo.
O projeto apresenta adequação jurídica e legislativa, observadas as disposições da Lei Complementar nº 95/1998.
Ressalta-se que a revogação da Lei Municipal nº 8.110/2023, que instituiu o "Mês da Gentileza e Cidadania", promove a substituição da disciplina anteriormente existente pela nova proposta.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 183/2026, por não identificar óbices de natureza constitucional, legal ou regimental à sua tramitação.
Sala das Comissões, 05 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente – Leandro José Pinto

Relator – Luiz Alberto Cebolinha Pereira

Vice-Presidente – Adalto Missias de Oliveira